

Prefeitura Municipal de Vila Pavão

Vila Pavão

—

Espírito Santo

LEI Nº 050/94

MODIFICA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

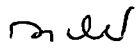
O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e, eu sanciono a seguinte Lei

Art 1º - Fica acrescido ao item 29 do Anexo I da Lei das Diretrizes Orçamentárias - 1994, Lei nº 030/93, relativo ao Transporte, a letra "E", com o seguinte teor "E" - Construção de Ponte na Divisa do Município em Parceria com o Município de Barra de São Francisco-ES"

Art 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos cinco dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e quatro


ERNO JULIO DIETER
Prefeito Municipal